–

BOLETIM INTERNO Nº 238

PUBLICADO NO DIA 17/06/2025

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 4.763 /2025, DE 06/ JUNHO /25.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio do servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Nome	Matrícula	Período			Decênio
0031100165.000802/2025-62	JANSEN ÂNGELO FERREIRA LIMA JÚNIOR	3097-0	27/02/2015	A	24/02/2025	2º

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 06/06/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 09/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 09/06/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 09/06/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 11/06/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 16/06/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68206643** e o código CRC **64EA6709**.